



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 003/2019 DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Elizário Andrade de Magalhães, 112 - Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do mês de janeiro de dois mil e dezenove da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Vereador Édson da Silva Costa, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Edilson Santos da Costa Lopes, Édson da Silva Costa, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão, Valdevino Vaz Dias Júnior e a ausência do Vereador Anderson Miguel Leite Santos. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Dando prosseguimento a reunião, o Sr. Presidente solicitou a oração do Pai Nosso, em conformidade com o disposto no Art. 136, inciso II, do Regimento Interno. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bambuí, do dia 30 de janeiro de 2019. Não havendo expediente, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das matérias a serem apresentadas conforme convocação. Colocado em Turno Único de Discussão e Votação: - PROJETO DE LEI N° 001/2019 (Executivo-Regime de Urgência), que autoriza revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores público municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências, o qual obteve 09 (nove) votos favoráveis, sendo portanto aprovado em Turno Único de Discussão e Votação. - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2019 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bambuí/MG, o qual obteve 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira e Pedro Renato Pereira Barros, sendo portanto, aprovado em Turno Único de Discussão e Votação. A seguir, o Vereador Mário Sérgio Pereira, justificou seu voto alegando ser contrário devido à crise financeira que o País, Estado e o Município vêm atravessando e que o vereador desta Casa Legislativa é bem pago, ressaltando ainda a existência de vereadores que trabalham e recebem de outros lugares. Nesse momento, os Vereadores Magno e Pedro endossaram as palavras do nobre Vereador Mário Sérgio com relação aos motivos de votarem contra. - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2019 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual obteve 09 (nove) votos favoráveis, sendo portanto, aprovado em Turno Único de Discussão e Votação. - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2019 (Mesa Diretora), que altera o inciso II, do artigo 42 da Resolução nº 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG, o qual obteve 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador, Mário Sérgio Pereira, sendo portanto, aprovado em Turno Único de Discussão e Votação. A seguir, o Vereador Mário Sérgio Pereira justificou seu voto alegando ser contrário devido ao não cumprimento do TAC

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

assinado por esta Casa Legislativa junto ao Ministério Público, ressaltando ser necessário a realização do concurso público para que os cargos desta Casa Legislativa não sejam de contratos. - PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2019 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ (Mesa Diretora), que altera o inciso II, do artigo 26 da LOM, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019 (Mesa Diretora), o qual obteve 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador, Mário Sérgio Pereira, sendo portanto, aprovado em 1º Turno de Discussão e Votação. A seguir, o Vereador Mário Sérgio Pereira justificou seu voto alegando ser contrário devido ao não cumprimento do TAC assinado por esta Casa Legislativa junto ao Ministério Público, ressaltando necessário a realização do concurso público, para que os cargos desta Casa Legislativa não sejam de contratos. Nesse momento, fazendo uso da palavra o Sr. Presidente registrou que esta reunião não gera ônus para a Câmara Municipal Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Édson da Silva Costa, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 30 de janeiro de 2019.

Edson da Silva Costa; Robson Idelbrando Frazão; Luciano Cardoso Gentile; Edilson Santos de Azevedo; Regina Amâncio; Pedro Renato Pereira; Valdeirino Vaz Dias Júnior; Priscilla de Azevedo